HEL
Hospital Estadual
de Luziânia

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

TELEFONES, E-MAILS, ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

O **INSTITUTO PATRIS**, parceiro público, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente, conforme Estatuto Social, apresenta-se como atual Gestor do Hospital Estadual de Luziânia, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

Visando dar o fiel cumprimento às Metodologias de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, CGE – Corregedoria Geral do Estado e Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, apresentamos as informações de contato do Instituto Patris, e também do Hospital Estadual de Luziânia:

INSTITUTO PATRIS
Endereço Matriz, escritório em Goiânia: E-mail: contato@institutopatris.org.br Fale com o Diretor Presidente: presidencia@institutopatris.org.br Telefone: (62) 3637-1239 Celular: (62) 99934-2402 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h30 às 18h Diretor Presidente: GUILHERME ABRAAO SIMAO DE ALMEIDA

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA
Telefone: (61) 4042-9922 Horário de funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas, 7 dias da semana, todos dias do mês. Diretor Geral da Unidade: Francisco Amud; (62) 9169-5038; (diradm.hel@institutopatris.org.br) Diretor Técnica: Dra. Renata Meireles Roriz de Moraes, (61) 98211-0333; (diretoriatecnica.hel@institutopatris.org.br)

HEL
Hospital Estadual
de Luziânia

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA
Responsável pela alimentação do portal da transparência (sítio eletrônico): Contato: Francisco Diniz Cesar Neto Telefone: (65) 98149-2757 E-mail: ti@infinitytecnologia.com.br Avenida Alfredo Nasser, s/n Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO, 72820-200 Horário de atendimento: 08h às 18h, 5 dias da semana, de segunda a sextas-feiras. Horário comercial.

INFORMAÇÕES PARA FAMILIARES E AMIGOS DE PACIENTES

- Horário de visita Enfermaria: 15:00 às 16:00hs - 2 pessoas por dia;
- Horário de visita UTI: 16:00 às 16:30hs - 1 pessoa por dia;
- Visitas Religiosas: Terça-feira e Quinta feira às 14:30hs - Somente com a carteirinha de capelão.
- Só será permitido acompanhante na enfermaria nos casos previstos em Lei:

Gestantes (Leis ns. 8.069/90 e 11.108/05)

Idosos (Lei n.10.741/03- Estatuto do Idoso)

Portadores de deficiência (Lei n.13.146/2015- Estatuto da Pessoa com Deficiência

Crianças e adolescentes (Lei n.8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente)

Demais situações deverão ser avaliadas pela equipe e direção.

- Obrigatório a apresentação de um documento oficial com foto para entrada de visitantes e troca de acompanhantes.
- Obrigatório o uso de máscara cirúrgica cobrindo boca e nariz nas dependências do hospital;
- Obrigatória a lavagem das mãos com sabão antes e após a visita para a prevenção das infecções hospitalares;
- Proibida a entrada em ambiente hospitalar com vestimentas inadequadas, como shorts, saias curtas, roupas transparentes, bermudas, trajes de banho, chinelos e calçados abertos.
- Favor não trazer bolsas e mochilas durante a visita, pois não temos onde armazenar os pertences.
- Proibida a utilização de acessórios como brincos, anéis, correntes, pulseiras, piercing, relógios, cordões e outros.
- Não é permitida a entrada de visitantes ou acompanhantes portadores de sintomas gripais ou com diagnóstico de COVID-19;
- Não é permitido acompanhantes menores de 18 anos, exceto na qualidade de pais, e maiores de 65 anos;
- Não permitida a entrada de menores de 12 anos. Havendo desejo, a possibilidade em fazer a visita será avaliada pela direção. A psicóloga ficará responsável pela

avaliação inicial dos familiares e da criança, seguindo em discussão com a Equipe para ações conjuntas.

- Proibida a entrada de alimentos e bebidas nas dependências do hospital, pois o mesmo será alimentado conforme a prescrição do médico e da nutricionista de acordo com seu estado clínico. Pacientes em Cuidados Paliativos deverão ser avaliados pela comissão;
- Proibida a manipulação do paciente sozinho ou retirar qualquer acessório sem a presença da enfermagem. Se necessário, chame alguém da equipe;
- Proibido fumar nas dependências hospitalar;
- Não é permitida a entrada de flores e plantas;
- É Proibido tirar fotos de pacientes internados em UTI, devido ao princípio de proteção da vulnerabilidade e da privacidade do paciente em estado crítico e dependente de Cuidados Intensivos.

Maiores informações podem ser obtidas no portal da transparência, ou ainda em HEL - Secretaria da Saúde (saude.go.gov.br)

CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022/SES/GO

Diário Oficial: 13/06/2022

Início da vigência: 13/06/2022

Fim da vigência: 12/06/2026

Versão 06: 11/03/2024

Publicação no portal da transparência: 11/03/2024

INSTITUTO PATRIS:37678845000140

Assinado digitalmente por INSTITUTO PATRIS:37678845000140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=CUIABA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=INSTITUTO PATRIS:37678845000140
Razão: Eu revisei este documento
Local: Brasil

GUILHERME ABRAÃO SIMÃO DE ALMEIDA
Diretor Presidente
INSTITUTO PATRIS